ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

GRUPO ESPECIALISTA SETORIAL COMUNICAÇÃO – GESCOM

Florianópolis, 06 de janeiro de 2025.

**ASSUNTO**: Grupo Especialista Setorial Comunicação; Autorização para Uso de Sistema de Processamento de Dados (**AUPD**); Passo a passo para solicitação.

Este documento apresenta um passo a passo para solicitação da **Autorização para Utilização de Processamento de Dados (AUPD)** e para a assinatura da Declaração de Uso de Programa Aplicativo (Ato DIAT nº 33/2023), **tanto pelo contribuinte quanto pelo desenvolvedor do aplicativo**. Em resumo, a solicitação ocorre em dois passos. Num primeiro momento, a empresa ou o profissional da contabilidade responsável faz o pedido e assina a declaração de uso com o certificado da empresa. Num segundo momento, a empresa desenvolvedora do aplicativo usado para emissão dos documentos fiscais também assina a declaração de uso, declarando que o programa aplicativo foi instalado no contribuinte. **Todo o processo pode ser feito diretamente no Sistema de Administração Tributária (SAT)**.

**Passo 01 – Solicitação da autorização**

A solicitação deverá ser providenciada por meio da aplicação CEI - Gerenciamento de Autorização para Utilização de Processamento de Dados (AUPD). Ao acessar a aplicação, onde também é possível consultar outras autorizações, deve-se clicar em “Incluir autorização”.

Interface gráfica do usuário, Texto, Aplicativo, Email

Descrição gerada automaticamente

Figura 1. Gerenciamento de AUPD.

Preencha a Inscrição Estadual do contribuinte e clique em “Buscar”. A aplicação irá verificar se existe vínculo entre o solicitante e o contribuinte e apresentar as suas informações empresariais.

Interface gráfica do usuário, Texto, Aplicativo, Email

Descrição gerada automaticamente

Figura 2. Inclusão de autorização.

Interface gráfica do usuário, Texto, Aplicativo, Email

Descrição gerada automaticamente

Figura 3. Informações gerais.

Em seguida, preencha as informações correspondentes a cada guia.

*Itens autorizados*

Inclua os itens autorizados. Não é preciso informar a data final, caso não haja um prazo determinado para a autorização.

*Anexos*

É possível juntar algum arquivo para ser considerado na autorização. Contudo, não é preciso juntar nenhum documento caso a declaração de uso seja assinada eletronicamente com o certificado digital do solicitante, diretamente na aplicação.

*Credenciamento DF-e*

**O credenciamento para emissão de NFCom deve ser solicitado diretamente na aplicação**. Caso o contribuinte seja credenciado voluntariamente ao uso da Nota Fiscal Fatura de Serviços de Comunicação Eletrônica (NFCom), e somente neste caso, poderá, concomitantemente, emitir a Nota Fiscal de Serviço de Comunicação, modelo 21, e a Nota Fiscal de Serviço de Telecomunicação, modelo 22, conforme o Convênio ICMS 115/2003. Para que seja solicitado o credenciamento, um dos itens da autorização deve ser NFCom.

*Homologação*

As informações a respeito da homologação do pedido serão exibidas.

Após salvar o registro, a aplicação exibe os certificados digitais associados ao pedido e permite assinar digitalmente a declaração de uso.

Interface gráfica do usuário, Texto, Aplicativo, Email

Descrição gerada automaticamente

Figura 4. Assinatura pelo solicitante.

**Passo 02 – Assinatura pelo desenvolvedor do programa aplicativo**

Após o pedido ter sido feito, ele será exibido na aplicação para que a empresa desenvolvedora do software também possa assinar a declaração de uso. A assinatura da declaração de uso pela empresa desenvolvedora do software é feita por meio de aplicação pública. A aplicação exige autenticação com certificado digital e verifica o vínculo entre os pedidos e a empresa cujo certificado foi usado para acesso. Não é preciso ter usuário do SAT para acesso à aplicação.

Interface gráfica do usuário, Aplicativo

Descrição gerada automaticamente

Figura 4. Acesso à aplicação.

A aplicação irá exibir todos os pedidos associados à empresa desenvolvedora cujo certificado digital foi usado para acesso à aplicação. Por meio da aplicação, é possível ver detalhes de cada pedido e assinar as respectivas declarações de uso (Ato DIAT nº 33/2023).

Interface gráfica do usuário, Texto

Descrição gerada automaticamente

Figura 5. Listagem das autorizações.

A assinatura da declaração deverá ser feita para cada autorização. Isso pode ser feito clicando em “Assinar”, à direita de cada linha na lista de autorizações. Após o pedido ser assinado tanto pela empresa quanto pelo desenvolvedor, sua homologação ocorrerá automaticamente.

Interface gráfica do usuário, Aplicativo, Site

Descrição gerada automaticamente

Figura 6. Assinatura pela empresa desenvolvedora.